
De: FENPROF [mailto:fenprof@fenprof.pt]
Enviada: terça-feira, 9 de Novembro de 2010 11:19
Para: 'Célia Chamiça'
Assunto: RE: Pedidos de informação
Importância: Alta

Exm.^a Senhora
Dr.^a Célia Chamiça,

Em nome do Secretariado Nacional da FENPROF, e em resposta ao pedido de informação que nos dirigiu, agradeço que faça chegar à Senhora Ministra da Educação, com conhecimento ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, a seguinte mensagem:

"Poderia a FENPROF justificar a informação requerida nos termos do disposto na Lei n.º 23/98, de 26 de Maio, uma vez que as medidas que estão em vias de ser aprovadas, sob proposta do Governo, terão um forte impacto no emprego dos docentes. Mas não alegaremos o quadro legal, limitamo-nos apenas a referir o quadro democrático em que se deverão reger as relações institucionais. Ora, impõe a democracia, como princípio fundamental a respeitar, entre outros, o da transparência. Neste caso, é precisamente em nome do princípio da transparência democrática por que se deve pautar a acção governativa que a FENPROF solicitou as informações que, agora, reitera."

Sem outro assunto, receba os nossos melhores cumprimentos.

Mário Nogueira
Secretário-Geral

De: Célia Chamiça
Enviada: segunda-feira, 8 de Novembro de 2010 20:33
Para: FENPROF;
Assunto: FW: Pedidos de informação
Importância: Alta

Ex.mo Senhor Secretário-Geral,

No seguimento da mensagem abaixo de V. Ex.^a, muito se agradece que seja este Ministério informado da disposição legal ao abrigo da qual a FENPROF solicita a informação requerida na mesma.

Com os melhores cumprimentos,

Célia Chamiça
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

De: FENPROF [mailto:fenprof@fenprof.pt]
Enviada: quinta-feira, 4 de Novembro de 2010 16:47
Para: Chf Gab Ministra Educacao - ME
Assunto: Pedidos de informação
Importância: Alta

Sua Referência:

Nossa Referência: FP-208/2010

Exm.^a Senhora
Ministra da Educação
Av. 5 de Outubro, 107
1069-018 LISBOA

Data: 4/11/2010

Assunto: **Pedidos de informação**

Senhora Ministra,

O Orçamento de Estado para 2011 prevê um conjunto de medidas de racionalização de recursos, em Educação, que terão um impacto de 0,4% do PIB, metade no âmbito da redução das despesas de funcionamento, outra metade na transferência de encargos do OE para financiamento através de fundos comunitários.

Cada uma das rubricas antes referidas desdobra-se em itens que, de uma forma geral, traduzem reduções (de horas, de verbas, de programas...) que, no conjunto, provocarão o agravamento das condições de trabalho nas escolas e uma redução muito grande do número de horários, com consequência no emprego docente.

Estamos em crer, senhora Ministra, que ao calcular o impacto financeiro das medidas previstas teve de contabilizar o número de horários que reduzia, logo, de docentes que seriam dispensados. É esse impacto que a FENPROF pretende conhecer, pois, pelas contas que são possíveis efectuar, o número de professores afectados por estas medidas de racionalização poderá ser elevadíssimo.

Portanto, solicitamos que nos seja dada a informação sobre o impacto de cada uma das medidas previstas, nomeadamente no que respeita a verbas e número de horários reduzido. Solicitamos, ainda, informação sobre consequências da transferência de financiamentos para fundos comunitários, designadamente dos docentes contratados nos TEIP. Manter-se-ão estes docentes na carreira docente ou ser-lhes-á atribuído outro estatuto? Quantos professores e educadores se encontram contratados nos TEIP?

Com os melhores cumprimentos

Pel'O Secretariado Nacional

Mário Nogueira
Secretário-Geral